



---

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 023/2004**

**Autoriza a reclassificação da Prof<sup>a</sup>  
Janaína Namba.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº FST-118/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **JANAÍNA NAMBA**, RG Nº 15.167.795-5, admitida pela Portaria R-Nº 609/2003, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Clínica Fisioterápica Integrada" e "Fisioterapia Neurológica", do Departamento de Fisioterapia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 20 de maio de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de maio de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**